



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1783 de 10 de Agosto de 2021
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 111/2021

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Luciano Guimarães Pereira para o cargo em comissão de Subprocurador Jurídico da Câmara Municipal de Mariana, a partir do dia 02/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 09 de Agosto de 2021.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Processo nº 48/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021

A Câmara Municipal de Mariana, por intermédio da sua Pregoeira torna público que realizará Pregão Presencial SRP Nº 06/2021, cujo objeto é registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza destinados a manutenção da sede da Câmara de Mariana e Gabinetes Parlamentares. A abertura da sessão será no dia 19 de Agosto de 2021, às 9h na sede da Câmara Municipal de Mariana, Rua Hélio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo- O edital do certame está disponível no site da Câmara Municipal de Mariana www.camarademariana.mg.gov.br/licitações ou solicitado pelo e-mail: compras.camarademariana@gmail.com. Informações e esclarecimentos (31) 3557-6216 - Sandra Aparecida dos Reis

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº32 , 09 DE AGOSTO DE 2021.

**Nomeia membros para Comissão Responsável pelo
Processo Seletivo da Secretaria Municipal de
Administração e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 6º da **LEI COMPLEMENTAR Nº 175, de 16 de Março de 2018**, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para Contratação de MÉDICO ESPECIALISTA

-MÉDICO DO TRABALHO:

Irlaine Aparecida Cunha

Polyana Daher dos Santos Silva Almeida Costa

Wanderléia Geralda Alvimar

Flávia Cristina Martinho

Edilene Maria Xavier Ramos

Art. 2º A referida Comissão será presidida por Irlaine Aparecida Cunha.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Mariana, 09 de agosto de 2021

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº 175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do

disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**

- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal – com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú – **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);**

Nas datas 11 e 12 de AGOSTO de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Nutricionista :

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
53347	ANGÉLICA MARIA DE FREITAS FERNANDES	13/06/1993
50780	CARLA EDUARDA FAUSTINO ROCHA	30/08/1993

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 173, de 09 de agosto de 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **JOSÉ ROBERTO DO VALLE VERONA**, cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO** como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021-DISPENSA Nº 007/2021-PRC: 025/2021, cujo objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Moto Som - Propaganda volante e gravação de spot para atender as necessidades do SAAE Mariana com a empresa **JONAS AUGUSTO XAVIER TEIXEIRA 13164878656**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do (a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do (a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria

específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do(a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem seus efeitos retroativos a 04 de agosto de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 09 de agosto de 2021.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 174, de 09 de agosto de 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **DIEGO BRENNER MENDES**, cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FROTAS E PATRIMÔNIO** como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021-DISPENSA Nº 006/2021-PRC: 025/2021, cujo objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de veículos para atender as demandas dos diversos setores pertencentes ao SAAE Mariana com a empresa **WEVERTON FERNADES DOS SANTOS 10251635678**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento

Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do(a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do(a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do(a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem seus efeitos retroativos a 04 de agosto de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 09 de agosto de 2021.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 175, de 09 de agosto de 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de

2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **JOSÉ ROBERTO DO VALLE VERONA**, cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO** como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

PRC: 012/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021**, cujo objeto é o credenciamento de empresas de mídia impressa e de radiodifusão para veiculação (publicação/transmissão em RF) de peças/informes de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/SAAE-MARIANA com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MARIANA**.
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021**, cujo objeto é o credenciamento de empresas de mídia impressa e de radiodifusão para veiculação (publicação/transmissão em RF) de peças/informes de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/SAAE-MARIANA com a empresa **RÁDIO MARIANA LTDA - ME**.
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021**, cujo objeto é o credenciamento de empresas de mídia impressa e de radiodifusão para veiculação (publicação/transmissão em RF) de peças/informes de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/SAAE- **RÁDIO LIBERDADE FM LTDA**.
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021**, cujo objeto é o credenciamento de empresas de mídia impressa e de radiodifusão para veiculação (publicação/transmissão em RF) de peças/informes de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/SAAE- **RÁDIO ACAIACA LTDA**.
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021**, cujo objeto é o credenciamento de empresas de mídia impressa e de radiodifusão para veiculação (publicação/transmissão em RF) de peças/informes de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/SAAE- **JORNAL TRIBUNA DAS GERAIS (JUCIMAR OLIVEIRA COSTA)**.

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021**, cujo objeto é o credenciamento de empresas de mídia impressa e de radiodifusão para veiculação (publicação/transmissão em RF) de peças/informes de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/SAAE- **JORNAL O ESPETO LTDA-ME**.
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021**, cujo objeto é o credenciamento de empresas de mídia impressa e de radiodifusão para veiculação (publicação/transmissão em RF) de peças/informes de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/SAAE- **JORNAL PONTO FINAL LTDA**.
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021**, cujo objeto é o credenciamento de empresas de mídia impressa e de radiodifusão para veiculação (publicação/transmissão em RF) de peças/informes de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/SAAE- **JORNAL PANFLETUS LTDA**.
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021**, cujo objeto é o credenciamento de empresas de mídia impressa e de radiodifusão para veiculação (publicação/transmissão em RF) de peças/informes de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/SAAE- **SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução

contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do (a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do (a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do (a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem seus efeitos retroativos a 04 de agosto de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 09 de agosto de 2021.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 176, de 09 de agosto de 2021.

Concede licença ao servidor efetivo da Autarquia Municipal que menciona.

O Diretor Executivo do SAAE-Mariana, no uso das atribuições legais que lhe confere as Leis Municipais Complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 e nº 031, de 16 de março de 2006.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Complementar nº 031, de 16 de março de 2006 em seus artigos 44, inciso II, 49 e seguintes, do Capítulo VIII, Seção I, subseções I e II respectivamente;

CONSIDERANDO a solicitação formal de pedido de concessão de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada abaixo, conforme documentação datada de em 03 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos a servidora **KATIELLY MONNIQUE SOARES NEPOMUCENO RAMOS, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Técnica Operacional ETA/ETE, CPF nº 056.734.126-73, inscrita na matrícula de nº 134, com início em 06 de agosto de 2021 e término em 05 de agosto de 2023;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 06 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão integralmente como nela se declara.

Mariana, 09 agosto de 2021.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo - SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISP.) Nº 003/2021 - Procedimento (PRC): Nº 021/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos (Altímetro) para medições de campo para atendimento às demandas do setor de engenharia do SAAE Mariana-MG. Contratada: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) (CNPJ: 12.134.879/0001-43). Valor Total: R\$ 887,70 (oitocentos e oitenta e sete reais). Em estrita observância aos fundamentos legais: Art. 26, e seu parágrafo único, inciso III, combinados com o art. 24 da lei 8666/93 e seu inciso II. Requisitante: Rômulo Reis Pereira - Chefe do Departamento de Meio Ambiente. Autorização e Ratificação: Ronaldo Camelo da Silva- Diretor Executivo do SAAE-Mariana/MG. Controle Interno: Geraldo Alex Miranda Bailão. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas OAB/MG 139.826.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISP.) Nº 004/2021 - Procedimento (PRC): Nº 022/2021. Objeto: Aquisição de medidor de vazão de cursos d'água para atendimento às demandas do setor de engenharia do SAAE Mariana-MG, bem como de outros setores da Autarquia. Contratada: LIMNOTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LIMITADA (CNPJ: 06.140.579/0001-74). Valor Total: R\$ 12.865,00 (doze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). Em estrita observância aos fundamentos legais: Art. 26, e seu parágrafo único, inciso III, combinados com o art. 24 da lei 8666/93 e seu inciso II. Requisitante: Rômulo Reis Pereira - Chefe do Departamento de Meio Ambiente. Autorização e Ratificação: Ronaldo Camelo da Silva- Diretor Executivo do SAAE-Mariana/MG. Controle Interno: Geraldo Alex Miranda Bailão. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas OAB/MG 139.826.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISP.) Nº 005/2021 - Procedimento (PRC): Nº 023/2021. Objeto: Aquisição de equipamento GPS para medições de campo para atendimento às demandas do setor de engenharia do SAAE/Mariana, bem como de outros setores da Autarquia. Contratada: GEOTRACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (CNPJ: 07.560.148/0001-20). Valor Total: R\$ 3.456,48 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Em estrita observância aos fundamentos legais: Art. 26, e seu parágrafo único, inciso III, combinados com o art. 24 da lei 8666/93 e seu inciso II. Requisitante: Rômulo Reis Pereira - Chefe do Departamento de Meio Ambiente. Autorização e Ratificação: Ronaldo Camelo da Silva- Diretor Executivo do SAAE-Mariana/MG. Controle Interno: Geraldo Alex Miranda Bailão. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas OAB/MG 139.826.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação- PREGÃO PRG 011/2021 - PRC 011/2021 - Torna público para conhecimento e

participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, destinado à Contratação de serviços de perfuração, instalação e recuperação de poços profundos para atender a sede e demais distritos do Município de Mariana-MG- Data da Realização: 23/08/2021 às 08h00min. O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h às 12h00min e das 13h às 16h ou, no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br; ou www.mariana.mg.gov.br, no campo “Diário Oficial” ou, através do e-mail licitacao@saaemariana.mg.gov.br, ou ainda, no site www.licitacoes-e.com.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.